



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

PARECER DE REDAÇÃO FINAL



Senhor Presidente,

O Projeto de Resolução nº 480/2024, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, vem a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada forma adequada à matéria, nos termos do art. 252, § 1º, do Regimento Interno em vigor.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte Redação Final

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 480/2024

Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Thiago Lucas Lopes Ferreira.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Thiago Lucas Lopes Ferreira, em reconhecimento do povo Monlevadense à sua notável trajetória profissional com atuação em vários municípios da região do Médio Piracicaba, além de sua capacidade de liderança e sua valorosa contribuição para a sociedade atuando como empreendedor na área da saúde – Clínica médica e laboratório de análises clínicas.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 22 de maio de 2024.

Revetrie Silva Teixeira – Presidente / Relator

Lieberth Oliveira Silva – Vice-Presidente

Gustavo Jose Dias Maciel – Membro